



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº. 01/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Dorés do Turvo firmou com o Ministério Público da Comarca de Senador Firmino Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos autos do ICP MPMG 0657.18.000063-7, por meio do qual se comprometeu a prover, via concurso público, os cargos vagos existentes na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº. 02, de 19 de agosto de 2024 foi homologado o resultado final do concurso público nº. 01/2024, promovido pelo Instituto IBDO Projetos, para o provimento de cargos na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, através do provimento dos cargos ofertados no concurso público nº. 01/2024, mediante a nomeação dos candidatos aprovados, segundo as necessidades do Poder Legislativo;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica nomeado para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Legislativo Municipal, o candidato aprovado no concurso público nº. 01/2024, de acordo com a seguinte classificação:

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Ampla concorrência – Motorista

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
3º	RONALD JOSÉ ALMEIDA DE CARVALHO	60

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513-000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

ART. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos previstos no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº.1.116, de 27 de setembro de 2023 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

ART. 3º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº.1.116, de 27 de setembro de 2023, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2024, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 28/2024, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dorés do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2025.


MARCILIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO


ARLINDO CARLOS DA SILVA

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ALEX ALVES NOGUEIRA


SECRETARIO

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.02/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
PARA O CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº. 1071, de 25 de fevereiro de 2022, foi criado o cargo de Coordenador do CAC, no âmbito do Poder Legislativo de Dores do Turvo;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo é comissionado, demissível *ad nutum*;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o referido cargo;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear Michelly Marotta Cotta da Silva, advogada inscrita na OAB/MG 188294, para o cargo de Coordenadora do CAC da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2025.

MARCILIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460